

Nota da AEEL sobre a matéria do Valor Econômico de 02/02: “Erro no cálculo de outorga pode inviabilizar capitalização da Eletrobras”.

Reiteramos que nos últimos meses temos feito diversas denúncias sobre o processo de capitalização da Eletrobras, destacando:

- Inconstitucionalidades e vícios de origem;
- Ritos sumários e tratoragem na tramitação nas Casas Legislativas;
- Apagão de informações na tramitação nas Casas Legislativas (deputados e senadores aprovaram a venda sem nem saber o preço dos ativos da Eletrobras e ainda destacaram que a União estará conflitada para um posicionamento final sobre o tema);
- Conflitos de Interesses identificados na estrutura de governança da Eletrobras;
- Contratações por inexigibilidade do BNDES para o processo de avaliação da Eletrobras (prática já contestada pelo TCU na desestatização do SERPRO);
- Conflitos de Interesse do Banco Genial contratado pelo BNDES para fazer valuation da Eletrobras (o banco é, simultaneamente, representante de acionistas que detém 5% das ações preferenciais da Eletrobras, responsável pela modelagem, corretora de valores mobiliários que indicou papéis da companhia após ter acesso a *insider information* e dona de comercializadora de energia, o que mostra o quádruplo conflito e ofensa ao mercado de capitais do Brasil, uma vez que dezenas de outros bancos e fundos investem na Eletrobras sem ter acesso à informação privilegiada como o Banco Genial);
- Não contratação de consultoria especializada vencedora do pregão eletrônico da Eletrobras número 10/2021, publicado no DOU, sobre o valuation de Eletronuclear e Itaipu, mesmo o Termo de Referência do edital sendo claro quanto a relevância dos estudos para subsidiar os acionistas (descumprimento dos deveres fiduciários dos diretores);
- Críticas à minuta do contrato de concessão das usinas após a capitalização que permite ganhos extraordinários para os donos privados da Eletrobras não precificados corretamente na modelagem;
- Quebra de Contrato com a descotização, uma vez que as 110 milhões de unidades consumidoras do mercado cativo tinham um direito assegurado sobre as cotas das usinas da Eletrobras até dezembro de 2042 (a cota é a energia mais barata do balanço energético das distribuidoras) e, a descotização, exigirá que as distribuidoras recomponham este “buraco” a preços substancialmente superiores, 100% repassados para as tarifas a partir de 2023;
- Críticas à esterilização de votos da União, o que torna a União um votante de “quinta categoria”, pois um fundo estrangeiro com 10% das ações terá 10% dos votos ($10/10=1$, 1 ação, 1 voto) enquanto a União, diluída, com 45% das ações, terá os

mesmos 10% dos votos ($10/45 = 0,22$, 1 ação, 0,22 votos), fazendo que, proporcionalmente, o voto da União tenha cerca de 1/5 o de outro acionista);

- Críticas à pedalada fiscal de R\$ 5 bilhões da CDE associada à privatização da Eletrobrás, antecipando recursos no ano eleitoral e gerando uma bolha tarifária para o ano pós-eleição (2023);
- Imprudência e atos lesivos ao mercado de capitais de convocação da AGE sem um posicionamento definitivo do TCU.

Mantemos nossa postura proativa, assertiva, tecnicamente consistente e aguerrida de lutar contra a privatização nas múltiplas arenas: Casas Legislativas, TCU, CGU, CVM, STF, Canal de Denúncia, Securities Exchange Commission – SEC, Assembleia de Acionistas, seja na condição de representante dos empregados ou de acionista minoritário da Eletrobrás.

Aguardamos com expectativa, prudência e respeito o voto do excelentíssimo ministro Vital do Rêgo, até lá não emitiremos opinião sobre a reportagem em questão.

Compartilhe esse informe com os colegas!

Juntos somos sempre mais fortes!

ASSOCIE-SE A AEEL ([clique aqui](#)) OU AO SINDICATO DE CLASSE (links nas logos abaixo).

A Diretoria, em 3 de fevereiro de 2022.

Associação dos Empregados da Eletrobrás – AEEL

